PORTARIA Nº. 190/2022, de 18 de julho de 2022.

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias à servidora, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

| Servidor Público | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|
| Raiane Cristine Toigo | 06/01/2021 – 05/01/2022 | 18/07/2022 – 27/07/2022 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/07/2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/Julho/2022.